



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 284/2024 DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS FIRMADO EM 18 DE SETEMBRO 2024.

Que entre si realizam, o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado na rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009 MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **ACADROLI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida do Comércio, nº 920, na cidade de Rodeio Bonito - RS, inscrita no CNPJ nº **91.945.576/0001-87**, representada neste ato pelo Sr. **Rodrigo Accadrolli**, inscrito no CPF sob o nº 965.351.300-10 e portador da Carteira de Identidade com Registro Geral sob o n.º 4070202876, expedida pela SJS/RS, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, **ADITAR** o contrato nº 284/2024 de fornecimento de materiais de construção diversos, para serem utilizados nas diversas obras das secretarias municipais em trabalhos a serem realizados no Município de Rodeio Bonito/RS, nas condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 08/2024 e demais condições conforme segue

Cláusula Primeira: Do Fornecimento: A CONTRATADA na qualidade de vencedora da modalidade de **Pregão presencial nº 08/2024**, de 30 de agosto de 2024, processo licitatório nº 161/2024, a qual está vinculada a este instrumento de contrato, se compromete a fornecer para o CONTRATANTE, os seguintes produtos, conforme segue:

Item	Quant. Licitada	Unid.	Descrição	Percentual Aditivado	Qtd Aditivar
73	12	UN	Interruptor duplo com tomada embutir, branca, 10A	25%	03
84	600	M	Fio de cobre 6.0 mm preto ou vermelho	25%	150
86	600	M	Fio cobre 6.0 mm verde/amarelo	25%	150
87	1.000	M	Fio de cobre 2.5 mm azul	25%	250
89	1.000	M	Fio de cobre 2.5mm verde	25%	250
91	200	M	Fio de cobre 1.5mm branco	25%	50
92	400	M	Cabo elétrico pp 2x2,5mm	25%	100
93	600	M	Cordão paralelo 2x2.5mm	25%	150
137	20	PAC	Parafuso fixação forro pvc 4,2x13 pacote com 1000	25%	05
140	50	UN	Manta impermeabilizante alumínio 20cm, rolo 10 metros	25%	05
143	100	UN	Refletor led 100w, 8000 Lm	25%	25

Cláusula Segunda O presente aditivo, está fundamentado no artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Cláusula Terceira: Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato original que não colidem com este Termo Aditivo.



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000
Fone:55 3798 1155
E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br
CNPJ: 87613204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam o presente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito, 13 de dezembro de 2024.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Acadrolí Mat. De Construção Ltda.
CNPJ nº 91.945.576/0001-87
CONTRATADA

Testemunha 1º _____
CPF: _____

Testemunha 1º _____
CPF: _____

De acordo em data supra:
Anilton Luiz Bortolini
OAB/RS 26.314
Assessoria jurídica



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000
Fone:55 3798 1155
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br
CNPJ: 87613204/0001-86